

Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE E A EMPRESA C.E. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 009/2021, de 01 de janeiro de 2021, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

C.E. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.917.245/0001-46, situada na Rua Enio Metsavath, nº 256, Setor Central, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.701-230, neste ato representado pelo **Sr. Vivaldo Palma Lima Junior**, portador do CPF nº 855.110.641-49 e da CI/RG nº 3559654-8996121 DGPC/GO, residente e domiciliado em Catalão – GO.

Celebram entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** ao Contrato Administrativo nº **112/2018**, firmado em 17 de agosto de 2018, nos autos do **Pregão Presencial nº 145/2018 - SRP**, oriundo do processo administrativo **2018016890**, conforme cláusula décima quarta – da rescisão, e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2018, celebrado em 17 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.




Página | 1

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*


CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o **Foro da Cidade de Catalão - GO**, para ação que resulte ou possa resultar do disposto neste termo, dispensando-se quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 08 DE FEVEREIRO DE 2021.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente
CONTRATANTE


C.E. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ sob o nº 24.917.245/0001-46
Vivaldo Palma Lima Junior
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: Crisley Silveira Felício Nome: Mariana C. G. Carneiro
CPF: 704-457.901-99 CPF: 205.427.746-07